



JUO

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
	- Data nº 3 - QUADRA nº 4 (quatro) - 183,50 m2. JARDIM PROGRESSO - São Sebastião da Amoreira.	28-junho-1990	2.339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2.º OFÍCIO
 ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2

FOLHA
 No 001

M. 2.339	- Data nº 3 de formato retangular, com 183,50 m2., da quadra nº 4 (quatro no JARDIM PROGRESSO, perímetro urbano da cidade de São Sebastião da Amoreira, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com 10,00 metros, confrontando com a Rua 01; pelo lado direito confrontando com a data nº 4 com distância de 18,35 metros; pelo lado esquerdo confrontando com a data nº 2 com distância de 18,35 metros e finalmente pelos fundos com rontando com a data nº 15 com distância de 10,00 metros". - PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito publico interno com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira, inscrita no CGC/MF sob nº 76290659/0001-91. - TÍTULO DE DOMÍNIO: Matrícula nº ... 2.294. - C.: Cr\$145,00. - O referido é verdade e dou fé. Assaí, 28 de junho de 1990. Oficial:	
R.01/M.2.339	Prot.12.584 - Nos termos do <u>CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E DE MÚTUO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA</u> , celebrado em Londrina-Pr., no dia 29 de junho de 1990 a <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-Pr.</u> , Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira, inscrita no CGC/MF sob nº 76.290.659/0001-91, <u>VENDEU</u> o imóvel da presente matrícula para <u>MARIA ELZA CANDIDA</u> , brasileira, solteira, maior, vendedora autonoma, portadora da CI.RG. nº 3.413.124-4-Pr. inscrita no CPF/IEF sob nº 365.271.069-04, residentes e domiciliados na cidade de São Sebastião da Amoreira-Pr., pela importância de Cr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros). Apresentaram os seguintes documentos:- 1º) Bilhete de distribuição nº 134/90.- 2º) DAI-IT-BI-IV expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira, por intermédio da qual foi recolhido a importância de Cr\$20,00 proveniente do imposto transmissivo "inter-vivos" aplicável sobre Cr\$1.000,00 em quanto foi avaliado o imóvel.- Deixaram de apresentar o C.N.D. do IAPPS de conformidade com o artigo 135 do decreto lei nº 90.817 de 17.01.85.- Custas Cr\$725,00.- O referido é verdade e dou fé.- Assaí, 21 de agosto de 1990.- Oficial:	
R.02/M.2.339	Prot.12.584 - Nos termos do <u>CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E DE MÚTUO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA</u> , celebrado em Londrina-Pr., no dia 29 de junho de 1990, <u>MARIA ELZA CANDIDA</u> , brasileira, solteira, maior, vendedora autonoma, portadora da CI.RG. nº.	CANCELADO: Av.05.

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/87ZFU-LN6QH-8YE4L-AP4HQ



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87ZFU-LN6QH-8YE4L-AP4HQ>

	<p>nº 3.413.124-4-Pr., inscrita no CPF/ITF sob nº 365.271.069-04, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira-Pr., se confessou devedora à <u>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD</u>, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 1.008 de 26/08/65 com sede em Londrina-Pr., à rua Alagoas nº 1.080, inscrita no - CGC/ITF sob nº 78.616.760/0001-15, da importância de Cr\$466.630,54, originária dos direitos e obrigações assumidos reciprocamente pelas partes, com relação a aquisição do imóvel desta matrícula e construção de uma casa com as características e especificações constantes das plantas e projetos anexos ao contrato, a saber: <u>FINANCIAMENTO</u>: 1)Obras... Cr\$428.105,08.- 2)Terreno... Cr\$1.000,00.- 3)Encargos Financeiros... Cr\$53.449,77 - Total do Investimento... Cr\$482.554,85 - (-)Participação do mutuário... Cr\$15.924,31 = 27.56 VRF's (VRF - JUN/90).- 4)Total do Financiamento... Cr\$466.630,54 = 807.45 VRF's (VRF - JUN/90).- 5)Prazo de Carencia...: 06 meses.- 6) Regime de construção...: Regime de Empreita.- 7)Taxa de Juros na carencia...: Nominal 2,7000% a.a. - Efetiva: 2,7336% a.a. - <u>PRAZO - ENCARGO MENSAL - CONDIÇÕES</u>: 1)Prazo.. 300 meses.- 2)Taxa de Juros...: Nominal: 5,2000% a.a. - Efetiva: 5,3257% a.a.- 3)Valor da 1ª prestação... Cr\$3.199,91.- 4)Acessorios - Seguros Danos Físicos...Cr\$91,65 Seguro IIP... Cr\$549,93.- FCVS... Cr\$96,00.- 5)Encargo Mensal... Cr\$3.937,49 = 6,813-33 VRF's.- 6)Vencimento da 1ª prestação... 10/01/91.- 7)Sistema de Amortização... PES CP.- 8)Plano de Reajuste...: SPA (Tabela Price).- 9)Epoca de Reajuste...: De acordo com as clausulas 8ª,9ª,11ª,12ª,13ª.- <u>GARANTIA DA DÍVIDA: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA</u>, o imóvel desta matrícula, com todas as benfeitorias que ali serão acrescidas. <u>CONDIÇÕES</u>:- Para os fins do Art. 818 do Cód. Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado pelo mesmo valor atribuído ao financiamento.- Custas Cr\$3.625,00.- O referido é verdade e dou fé.- Assai, 21 de agosto de 1990.- Oficial:</p>
Av.03/M.2.339	<p>Prot.12.584 - Nos termos do <u>CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E DE MÚTUO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA</u>, celebrado em Londrina-Pr., no dia 29 de junho de 1990, a <u>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD</u>, sociedade de economia mista criada pela lei Municipal nº 1.008 de 26/08/65 com sede em Londrina-Pr., à rua Alagoas nº 1.080, inscrita no CGC/ITF sob nº 78.616.760/0001-15 <u>CAUCIONA</u> em favor da <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</u> o crédito hipotecário constituído nos termos do R.02/M.2.339.- Custas: Cr\$ 1.812,50.- O referido é verdade e dou fé.- Assai, 21 de agosto de 1990.- Oficial:</p>
Av.04/M.2.339	<p>Prot.13.072 - <u>AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO</u>: Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório pela <u>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD</u>, qualificada no R.02/M.2.339, para constar a construção de uma casa em alvenaria com 33,42 metros quadrados. Apresentou CND nº 620465 expedido pelo IAPAS de Londrina em 28 de novembro de 1990 e "HABITE-SE" nº 019/90 da Prefeitura Municipal - de S.S. da Amoreira.- Custas: Cr\$986,00.- O referido é verdade e dou fé.- Assai, 15 de maio de 1991.- Oficial:</p>


SEGUIE NA PRÓXIMA FOLHA



JUO

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula N.º
	- Data nº 3 - Quadra nº 4 - 183,50 m2. JARDIM PROGRESSO São Sebastião da Amoreira-Pr.	30-dezembro-1994	2.339
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ASSAI - PARANÁ			
REGISTRO GERAL		FOLHA	
LIVRO 2		N.º 002	
Av.05/M.2.339	Prot.14.612 - <u>CANCELAMENTO</u> : Conforme contrato particular de compra e venda, com <u>ga</u> rância hipotecária, firmado em Londrina em 28 de abril de 1994, a seguir, registrado fica <u>CANCELADA</u> a <u>HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU</u> , constante do R.2/M.2.339.- O referido é verdade e dou fé. - Assai, 30 de dezembro de 1994. - Oficial:	CANCELAMENTO	
R.06/M.2.339	Prot.14.612 - <u>VENDA E COMPRA</u> : Nos termos do contrato particular de compra e venda, - com garantia hipotecária, com força de escritura pública "ex-vi" disposto no artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.66 firmado em Londrina em 28 de abril de 1994, <u>MARIA ELZA CANDIDA</u> , brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, portadora da CI/RG nº 3. - 413.124-4-Pr, inscrita no CTC. sob nº 365.271.069-04, residente e domiciliada em São Sebastião da Amoreira, com a interveniência da <u>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB - ID</u> , sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CGC/MF sob nº 78.616.760/0001-15, com sede na rua Alagoas, nº 1.030, na cidade de Londrina, <u>VENDERAM</u> o imóvel da presente matrícula pa ra <u>ELZA CORREIA</u> , brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, portadora da CI/RG nº 4.317.415-0-Pr, inscrita no CTC. sob nº 611.177.739-49, residente e domiciliada - em São Sebastião da Amoreira, pela importância de Cr\$5.334.021,37 (Cinco milhões tre zentos e trinta e quatro mil, vinte e um cruzeiros reais e trinta e sete centavos), - sendo pago o dito preço da seguinte forma: b) Cr\$5.334.021,37(Cinco milhões trezen- tos e trinta e quatro mil e vinte e um cruzeiros reais e trinta e sete centavos), re ferente a assunção pelo compradora da dívida que a vendedora têm com a COHAB-ID em - decorrência do financiamento concedido através do instrumento mencionado no contrato. Demais condições: As constantes da escritura.- Apresentaram: Distribuição sob nº - 373/94.- DAM-ITBI-IV sob nº 026/94 expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebasti ão da Amoreira, em 26.04.94, no valor de Cr\$36.000,00, proveniente da taxa de 2% a aplicável sobre a quantia de Cr\$1.800.000,00, por quanto foi avaliado o imóvel.- C.: R\$ 164,34 .- O referido é verdade e dou fé. - Assai, 30 de dezembro de 1994. - Ofi cial:		
R.07/M.2.339	Prot.14.612 - <u>HIPOTECA</u> : Nos termos do Contrato particular de compra e venda, com <u>ga</u> rância hipotecária, com força de escritura pública "ex-vi" do art. 1º da Lei 5.049		

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/87ZFU-LN6QH-8YE4L-AP4HQ



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87ZFU-LN6QH-8YE4L-AP4HQ>

de 29.06.66, firmado em Londrina a 28 de abril de 1994, ELZA CORREIA, brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, portadora da CI/RG nº 4.317.415-0-Pr, inscrita no CIC. sob nº 611.177.739-49, residente edomiciliada em São Sebastião da Amoreira, desta comarca, deu o imóvel desta matrícula, com suas benfeitorias, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB - LD, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CGC/MF sob nº 78.616.760/0001-15, com sede na Rua Alagoas, nº 1.080, na cidade de Londrina-Pr., para garantir uma dívida de Cr\$5.334.021,37 (Cinco milhões trezentos e trinta e quatro mil, vinte e um cruzeiros reais e sete centavos), importância essa que representa o saldo remanescente da dívida líquida e certa originária do empréstimo concedido pela COHAB-LD, o qual será liquidado nas seguintes condições: - 1) valor do financiamento: Cr\$5.334.021,37; 2) prazo: 260 meses; 3) taxa de juros: nominal 5,100% a.a.- efetiva 5,220%; 4) vencimento da primeira prestação: 15.05.94; 5) valor da 1ª prestação: Cr\$39.026,22; 6) valor dos acessórios: Cr\$8.504,73; 7) valor do encargo mensal: Cr\$47.530,95; 8) sistema de amortização: TP - plano de reajuste: PES/CP; 9) época de reajuste: Março; 10) composição da renda familiar e categoria profissional: 100%. A compradora declara que concorda com o caucionamento realizado pela COHAB-LD à CEF, do crédito hipotecário referente ao imóvel em questão.- C.: 50% de R\$ 164,34. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 30 de dezembro de 1994. - Oficial:

R.08/M.2.339 - Prot.24.430 13.12.2010 - **ARRESTO (50%)** - Nos termos do Auto de Arresto datado de 29 de outubro de 2010, firmado pela Oficial de Justiça José Renato de Matos, desta Comarca, em cumprimento ao "Mandado de Citação" expedido nos autos sob nº 046/2010 de Executivo Fiscal, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí - Pr., onde figuram como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA; e executada ELZA CORREA; procedo ao registro do **ARRESTO sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula**. - Feito o arresto, com as observâncias das prescrições legais, o referido bem foi depositado em mãos e poder do Depositário Público, Srº Orlando Teixeira Gregório, o qual aceitou o encargo de depositário fiel, nos termos da Lei. - Valor da causa: R\$305,12 (trezentos e cinco reais e doze centavos) em 06/2010. - Dispensado do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do item 21 da Instrução Normativa nº 01/99 do Conselho Diretor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário. - Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos nos termos do item 16.5.5 do C.N. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 13 de dezembro de 2010. - Escrevente Substituto:

CANCELADO: Av.09

Av.09/M.2.339 - Prot.25.551 em 17.04.2012 - **LEVANTAMENTO DE ARRESTO** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 202/2012, expedido em data de 28 de fevereiro de 2012 pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Assaí - Pr., assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Ângela Tonetti Biazus, nos autos sob nº 046/2010 de


CANCELAMENTO

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87ZFU-LN6QH-8YE4L-AP4HQ>

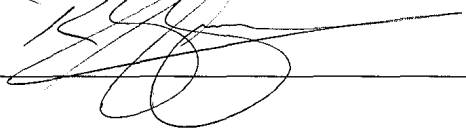
Rubrica 	Imóvel - Data nº 3 - Quadra nº 4 - 183,50 m ² . - JARDIM PROGRESSO - São Sebastião da Amoreira - Pr.	Data 02 - maio - 2012	Matrícula Nº 2.339
--	--	--------------------------	-----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO 2

FOLHA
 Nº 003

<p>Execução Fiscal, em que são partes, como CREDOR: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA; e como DEVEDOR: ELZA CORREA, para que seja efetuado o <u>LEVANTAMENTO DO ARRESTO REGISTRADO SOB n.º R.08/M.2.339</u>. - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos nos termos do item 16.5.5 do C.N. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 02 de maio de 2012. - Escrevente Substituto:</p> 	<p>CANCELAMENTO</p>
---	---------------------





Valide aqui
este documento



2º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
 Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
 E-mail: assai2ri@hotmail.com / www.assai2ri.com.br
 Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87ZFU-LN6QH-8YE4L-AP4HQ>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080796.2.0002339-48

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 2.339 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fé.

Assaí/PR, 07 de maio de 2024..

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25
 ISS R\$1,28
 FADEP R\$ 2,14
 FUNREJUS R\$10,69
 VALOR TOTAL R\$ 66,06

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5U3 WJY4B 9858R JKJPY

